

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017

Aos nove dias de fevereiro do ano de dois mil e dezessete no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **DISTRIBUIDORA AGUA VIVA EIRELI - ME – CNPJ 08.212.720/0001-22** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 003/2017.

#### DISTRIBUIDORA AGUA VIVA EIRELI - ME

| ITEM               | QTDE   | UNID.    | DESCRIÇÃO                                                                      | VALOR UNIT R\$       | VALOR TOTAL R\$ |
|--------------------|--------|----------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|
| 1                  | 37.580 | UNIDADES | Água Mineral Natural, sem gás, embalagem em COPOS, com capacidade 200 ml cada. | 0,43                 | 16.159,40       |
| 2                  | 4.000  | UNIDADES | Água Mineral Natural, sem gás, embalagem Pet contendo 510 ml cada.             | 0,74                 | 2.960,00        |
| 3                  | 530    | GALÃO    | Água Mineral Natural, sem gás, Galão de 20 Litros.                             | 5,45                 | 2.888,50        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |        |          |                                                                                | <b>R\$ 22.007,90</b> |                 |

Local de entrega: Para as solicitações da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer as entregas serão realizadas no Centro Esportivo do Trabalhador (Bolão), localizado a Rua Rodrigo de Arruda Botelho, 107 - Jardim Camanducaia - Amparo/SP, para as solicitações da Secretaria Municipal de Educação as entregas serão realizadas no Departamento de Alimentação Escolar, localizada a Avenida Bernardino de Campos, 725 - Amparo/SP e para as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde as entregas deverão ser realizadas em diversos pontos da cidade de Amparo/SP, conforme Anexo II;

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo

#### PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB  
Prefeito Municipal

---

Empresa: DISTRIBUIDORA AGUA VIVA EIRELI -  
ME  
CNPJ 08.212.720/0001-22  
Endereço: Rua José Angelo Marson, 206  
Jardim Moreirinha – Amparo/SP  
CEP 13.903-395  
Representante: Lucimar Gomes Cassimiro de Souza  
RG: 28.528.073-9  
CPF: 267.099.728-79

Testemunhas:

1 - VICENTE MÁRIO MARTINI AULER  
RG. 7.963.019

2 – MARCELO CRAVEIRO HAUPTMANN  
RG. 30.236.652-0